



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador João Domingues Mendes – Joãozinho do Cavalo, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077/2025

Concede Diploma de Gratidão do Município de Embu-Guaçu à Sr. Hugo Wickbold Luz.


Projeto de Decreto Legislativo nº 087/2025
Autoria: Vereador Isaias Coelho


Art. 1º Concede Diploma de Gratidão do Município de Embu-Guaçu à Sr. Hugo Wickbold Luz, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade por meio do projeto voluntário “Quem Ama, Cuida”, que une solidariedade e responsabilidade ambiental, contribuindo significativamente para o bem-estar social e a preservação do meio ambiente em nosso município.

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 4 de dezembro de 2025.


João Domingues Mendes
Vereador Presidente –UNIÃO BRASIL


Luiz Fernando Ferreira de Souza
Secretário Legislativo

PUBLICADO E REGISTRADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU EM 4 DE DEZEMBRO DE 2025.